

## **DECISÃO COREN-AP Nº 0285, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 2025000234 - Acerca da inexistência de Enfermeiro na Unidade Básica de Saúde Manoel Carlos Tolosa.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

**CONSIDERANDO** o Despacho de fl. 19 da Divisão de Fiscalização Reativa na Unidade Básica de Saúde (UBS) Manoel Reis Tolosa;

**CONSIDERANDO** o Extrato de Ata da 582ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP ano 2025.

### **DECIDE:**

**Art. 1º** - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº **2025000234**.

**Art. 2º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2025.

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
COREN - AP nº 132300-ENF  
Presidente

**DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO**  
COREN - AP nº 161.667-ENF  
Secretário